

**PORTARIA Nº 65 de 24 de junho de 2014.**

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão a servidora, que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que constou no protocolo nº 2980/2014.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - EXONERAR, a servidora Srª. JOELMA VIEIRA FERREIRA (Matricula nº 850), do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ao qual foi nomeada pela Portaria nº. 48 de 03 de janeiro de 2013.

**Parágrafo Único** – A servidora voltara ao cargo de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2014.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.